



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 09 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SME. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA.** As empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA,** não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JOCELY DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE,** de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SME. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA</b>	<b>R\$ 8.957.364,52</b>
<b>2ª. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA</b>	<b>R\$ 8.999.052,20</b>
<b>3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>R\$ 9.246.529,29</b>
<b>4ª. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$ 9.477.584,88</b>
<b>5ª. DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 10.098.740,08</b>
<b>6ª. CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA</b>	<b>R\$ 10.342.780,29</b>
<b>7ª. CONSÓRCIO CETRO/JT</b>	<b>R\$ 11.234.218,91</b>
<b>8ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA</b>	<b>R\$ 11.341.255,17</b>



# SOBRAL PREFEITURA

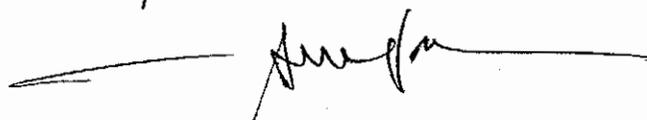


A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e CONSÓRCIO TUTTICA SPE LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, com o valor global de **R\$ 8.957.364,52 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 09 de maio de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Antônia Carliane da Silva  
Membro